Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024

"QUE COLOCA EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO E-TCM www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual combinados com o § 3º do Artigo 8º da Resolução TCM nº 220/92, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1° - Coloca em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, a Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023 da Gestora Maria Soledade Brito dos Anjos, através do endereço eletrônico do e-TCM www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Mesa da Câmara Municipal de Maracás - BA, em 28 de março de 2024.

MARIA SOLEDADE BRITO DOS ANJOS
Presidente da Câmara

Pça Rui Barbosa nº 655 – Centro – Maracás/BA CEP: 45360-000 – Tele/Fax: 73 3533-2395
C.N.P.J: 16.434.219/0001-39 - E-mail: camara.maracas@gmail.com
Site: www.camaramaracas.ba.gov.br